



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA N° 49 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 1

PORTARIA N° 49 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 71 de 20/06/2008, de Aposentadoria da Servidora **Maria Luiza Fortes Teixeira** e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição à servidora **MARIA LUISA FORTES TEIXEIRA**, Professora Nível “IP” do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/03, c/c com o § 5° do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1°, § 2° da Lei Municipal N° 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$2.518,98 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos);
- II - Quinquênio 25% - (Vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$629,70 (Seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos);
- III - Gratificação por titulação – 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$755,67 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
- IV - Remuneração total - R\$3.904,35 (Três mil novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 31 de agosto de 2022.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1dbe87ffecc49a7828703674526a58cc5c4d693e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

